

Processo Municipal nº 3221/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de peças para os carros em uso da Secretaria Municipal de Saúde**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **FRISOLDAS FRIBURGO LTDA**, CNPJ: **28.629.590/0001-35**, estabelecida na **AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - 2638, LOJA 02 - PRADO - NOVA FRIBURGO - RJ**, CEP: **28635-000**, no valor de R\$ **17.486,00** (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Empresa **RIGOTO AUTO CENTER LTDA**, CNPJ: **07.037.936/0001-36**, estabelecida na **RUA BOTELHO OLIVEIRA, 5 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ**, CEP: **28750-000**, no valor de R\$ **29.470,34** (vinte e nove mil quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 084/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 3221/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **FRISOLDAS FRIBURGO LTDA**, CNPJ: **28.629.590/0001-35** e **RIGOTO AUTO CENTER LTDA**, CNPJ: **07.037.936/0001-36**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 1 de Agosto de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde